

FEIRA DE PRODUTOS ORGÂNICOS DE SAQUAREMA COMPLETA UM ANO



Feira de produtos orgânicos acontece sempre no 2º sábado do mês

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, realizará neste sábado, dia 13 de outubro, mais uma edição da Feira de Produtos Orgânicos e Agroecológicos de Saquarema, com o apoio da EMATER – Rio. O evento, que acontece das 7 às 13 horas, reúne produtores rurais de diversos bairros na Praça dos Pescadores, no Centro.

A edição deste mês de outubro vem com um significado especial: a Feira comemora 1 ano de atividades, oferecendo produtos de qualidade à população.

Criada em 2017 com o nome Primavera na Roça, a feira vem agradando a população de Saquarema. No local, moradores e turistas podem encontrar frutas, legumes, verduras, doces, queijos e demais produtos produzidos de forma artesanal e orgânica.

De acordo com a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca, a Feira Orgânica vem apresentando bons resultados. Além disso, há a motivação dos produtores e agricultores, que estão mais animados para investir na roça e plantar novas culturas.

A cada dia, as pessoas recebem mais informações sobre a importância dos alimentos orgânicos. Além da melhoria da saúde e da redução de taxas de agrotóxicos no organismo, existem outras vantagens ao consumir alimentos orgânicos: prevenção à erosão do solo; proteção à qualidade da água; apoio aos pequenos produtores; ajuda a preservar as pequenas propriedades e promove a biodiversidade. Em Saquarema, a produção de orgânicos vem crescendo e conquistando cada vez mais os agricultores e consumidores.

Não perca! É neste sábado, a partir das 7 hs, na Praça dos Pescadores, próximo à ponte de Saquarema.

AGRICULTURA COM FOCO NO EMPREENDEDORISMO

Além da realização da Feira de Produtos Orgânicos, a Prefeitura de Saquarema, em parceria com o SEBRAE, lançou o Programa Elos – Empreendedorismo Local Sustentável – que será desenvolvido no município como parte integrante do Programa Cidades Empreendedoras. O ELOS conta com a participação de agricultores familiares, diretores de escolas da rede municipal de educação, além de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, EMATER-RJ, associações de agricultores e sindicatos rurais do município.

O Projeto ELOS tem como principal objetivo a organização da produção dos Agricultores Familiares do município para atender às demandas do PNAE (Programa Nacional da Alimentação Escolar). Ao final, os agricultores poderão fornecer seus produtos diretamente à Prefeitura, melhorando a diversidade na merenda escolar dos alunos da rede municipal de educação e levando mais renda para o homem do campo, tornando-os empreendedores.

Além do fornecimento de alimentos, o ELOS busca a orientação e a capacitação dos agricultores, trabalhando em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, EMATER e associações/cooperativas de agricultores de Saquarema.



Produtos orgânicos do campo direto para o consumidor



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação e
Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Gustavo Gonçalves Camacho

**Secretário Municipal de Obras e
Urbanismo**
Danilo Goretta Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança e
Ordem Pública**
Marcos Vinicius Pereira Flores (interino)

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

SUMÁRIO

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato....	03
Secretaria Mun. de Administração, Receita e Tributação.....	04

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EDITAL

Protocolo: 107.132

Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE

Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Motivo: Prevalhecimento do Memorial Descritivo

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº. 005/2018-PTM, datado de 06 de março de 2018, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro de **posse** sob o nº **522**, devidamente **prenotado** sob o nº. **107.132**, referente ao **lote nº. 12 da quadra nº. 76**, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **FICAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL O SR. JOÃO DA SILVA MACEDO E A SRA. NELZA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, posseiros, a comparecerem ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei**. Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

EDITAL

Protocolo: 107.133

Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE

Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Motivo: Prevalhecimento do Memorial Descritivo.

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, **que atendendo ao Requerimento nº. 004/2018-PTM, datado de 06 de março de 2018, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro de **posse** sob o nº. **1.787**, devidamente **prenotado** sob o nº. **107.133**, referente ao **lote nº. 21 da quadra nº. 156**, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando o notificado em local incerto, **FICA IN-**

TIMADO POR ESTE EDITAL O SR. MAURO CESAR AMENTA BOAZ, posseiro, a comparecer ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei**. Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

EDITAL

Protocolo: 107.134

Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE

Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Motivo: Prevalhecimento do Memorial Descritivo.

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº. 003/2018-PTM, datado de 06 de março de 2018, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro de **posse** sob o nº. **1.125**, devidamente **prenotado** sob o nº. **107.134**, referente ao **lote nº. 16 da quadra nº. 23**, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **ELCAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL O SR. WOLFGANG ERDMANN JOHANNES VOLCKEL E A SRA. MARIA EUZA DOS SANTOS VOLCKEL**, posseiros, a comparecerem ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei**. Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

EXTRATO DO CONTRATO.

Processo nº: 00106/2018.

Contrato nº: 011/2018.

Contratante: Fundo de Assistência Social - F.M.A.S.

Contratada: ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELLI EPP.

Objeto: A contratação de empresa para aquisição de material de higienização bucal para realização do Projeto Hora de Cidadania. Va-

lor: R\$ 10.374,00 (dez mil trezentos e setenta e quatro reais). Saquarema, 24 de agosto de 2018. Eliane Alves de Aquino - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 14203/2017.

Contrato nº: 086/2018

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: V. P. COSTA EIRELI ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de supervisão, apoio e segurança durante a execução de eventos e shows. Valor: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). Saquarema, 03 de setembro de 2018. Rômulo Carvalho de Almeida - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 0020/2018.

Contrato nº: 093/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal De Saquarema.

Contratada: A. C. DOS SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.

Objeto: A contratação de empresa para aquisição de material gráfico. Valor: R\$ 49.925,80 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Saquarema, 21 de setembro de 2018. Antonio Peres Alves - Secretário Municipal de Educação e Cultura.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO.

Processo nº 9957/2015.

Contrato nº 14/2018.

Identificação: Termo Aditivo (III).

Partes: Município de Saquarema e SR TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA.

Objeto PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30/08/2015.

Fundamento: Encontra amparo legal no artigo 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93. Saquarema, 24 de agosto de 2018. Antonio Peres Alves - Secretário Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1- Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do Processo nº 14203/2017, Contrato nº 086/2018, nos termos do art. 67, da Lei nº8.666, 21 de junho de 1993.

2- Fica designado o servidor, JORGE WASHINGTON GUIMARÃES DO



NASCIMENTO, matrícula 956219-2, para exercer a função de fiscal de contrato.
3- Compete ao fiscal de contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Saquarema, 03 de setembro de 2018. Romulo Carvalho de Almeida - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº: 20/2018.

Contrato nº: 093/2018.

Objeto: Aquisição de Material Gráfico.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.
2 – Fica designado os servidores Lucimar Pereira Vidal da Costa - Matrícula 57.657 e Delvira Barbosa de Azeredo Santana - Matrícula 20.969-4, para exercerem as funções de fiscal do contrato.
3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Saquarema, 21 de setembro de 2018. Antonio Peres Alves - Secretário Municipal de Educação e Cultura.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº: 00.106/18.

Contrato nº: 011/18

Fiscal de Contrato: Valdeocir Rodrigues, Matrícula: 218707 e Viviane Rodrigues da Cunha dos Santos, Matrícula: 959.372.
Objeto: Aquisição de Kit de Higiene Bucal para atender o Projeto Hora de Cidadania. Valor do Contrato: R\$ 10.374,00 (dez mil trezentos e setenta e quatro reais). Prazo do Contrato: 07 (sete) meses, iniciando em 24 de agosto de 2018 e terminando em 24 de março de 2019. Saquarema, 24 de agosto de 2018. Eliane Alves de Aquino - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº: 09.957/2015

Contrato nº: 014/2015 – Terceiro Termo Aditivo.

Objeto: Locação de caminhão pipa de água, para abastecimento de água po-

tável para escolas e creches.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.
2 – Fica designado os servidores Flávia C. C. Vignoli - Matrícula 922706- 3 e Amauri de Oliveira Nogueira - Matrícula 918172 para exercerem as funções de fiscal do contrato.
3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Saquarema, 24 de agosto de 2018. Antonio Peres Alves - Secretário Municipal de Educação e Cultura.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018, para contratação temporária de interesse Público na forma do Art. 37, Inciso IX da Constituição da República e da Lei Municipal nº. 1.704 de 22 de agosto de 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO, do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018, apresentado pela Comissão de seleção nomeada pela Portaria nº 399/2018, para fins de contratação temporária para preenchimento de vagas de Auxiliar de Educação Infantil, mencionadas na Lei Municipal nº 1.704 de 22 de agosto de 2018.
Art. 2º Os candidatos classificados por este resultado final serão convocados por Ato da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação através de Edital de convocação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Saquarema, 02 de outubro de 2018. Hailson Alves Ramalho - Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

UM TOQUE ESCLARECE AS DÚVIDAS SOBRE O CÂNCER DE MAMA

Toda mulher deve tocar sua mama. Se sentir algo diferente, deve procurar a **Clínica da Mulher**. Entre os serviços oferecidos estão: **palestras educativas, atendimento especializado, exames preventivos e encaminhamento** para tratamento adequado.
Mulher, a Prefeitura de Saquarema trabalha pela sua saúde e bem-estar.





O PLANETA NÃO É DESCARTÁVEL, RECICLE SUAS ATITUDES.



ECONOMIZE PARA NÃO FALTAR!

O desperdício de materiais é um dos principais agravantes para o meio ambiente.
Por que não começar com a mudança pelo seu **local de trabalho**?

